



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

DECRETO Nº 08/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026

**“Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências”**

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito do Município de Novais, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o que consta da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 33.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

33.100,00

Suplementação (+)

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02 04 00

Programação: 12.361.0004.2005.0000

FUNDAMENTAL

Econômica: 3.3.90.32.00

DISTRIBUIÇÃO

Ficha: 69

Valor: 33.100,00

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO

MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02 04 00

Programação: 12.361.0004.2005.0000

FUNDAMENTAL

Econômica: 3.3.90.30.00

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO

MATERIAL DE CONSUMO



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Decreto nº08/2026, de 13/03/2026

Ficha: 67
Valor: -11.100,00

-

Anulação (-)

-33.100,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 13 de março de 2026

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES

Supervisor de Serviços Administrativos